

## **EDITAL DE ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - CAMPUS VII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**

**Publicado em 03/05/2021**

A Comissão Eleitoral (CE), instituída no dia **17 de abril de 2020**, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Estadual da Paraíba, por meio da presidenta da comissão eleitoral, Vitória Lucena da Silva Bezerra, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da ELEIÇÃO 2021 para eleger o novo **Centro Acadêmico de Licenciatura em Matemática - Campus VII da UEPB**, e seus respectivos membros, com mandato de **28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022**, mediante as condições estabelecidas no Calendário Eleitoral 2021.

### **Art. 1. VOTANTES**

§ 1º Os votantes discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação de matemática, Campus VII - Patos da Universidade Estadual da Paraíba, só poderão votar fazendo uso do seu e-mail institucional.

### **Art. 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO**

§ 1º A eleição será realizada no dia **21 de maio de 2021** (sexta-feira), com início às 8h (oito horas) e término às 20h (vinte horas), sem interrupção e observado o horário de Brasília - DF.

§ 2º A votação ocorrerá via meio eletrônico (**Google Forms**) através de link que será disponibilizado para as chapas inscritas, e divulgado no maior número possível de plataformas.

### **Art. 3. INSCRIÇÃO**

§ 1º As inscrições terão início no dia 04 de maio de 2021 às 23h59 até o dia 08 de maio de 2021.

§ 2º É permitido a inscrição de chapas de discentes que estejam regularmente matriculados no período 2020.2 no curso de Licenciatura em Matemática - Campus VII (Patos) na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

§ 3º A inscrição é feita a partir da distribuição de cargos para os discentes conforme rege o Estatuto do respectivo curso, com a formação de uma chapa para ser submetida a inscrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não será permitida candidatura individual dos discentes.

§ 4º No ato de inscrição de chapas, deverão ser apresentados **documento de identidade (com foto) e uma via de comprovante de matrícula gerado no site eletrônico da Universidade Estadual da Paraíba, referente ao período letivo 2020.2, para todos os integrantes da chapa.** Além do documento de inscrição da chapa (Modelo em Anexo Único), assinado por

todos os integrantes da mesma, e o seu cargo. **Todos os documentos devem estar em arquivo único e em PDF.**

#### **Art. 4. HOMOLOGAÇÃO**

§ 1º A homologação da chapa só será efetuada mediante a documentação completa no ato da inscrição conforme Art. 3 do presente Edital. Será indeferida a inscrição da chapa que for comprovada a falsidade ideológica na documentação.

§ 2º A divulgação das chapas homologadas sairá no dia 12 de maio de 2021. E o resultado será enviado para o e-mail das respectivas chapas inscritas.

§ 3º É permitido às chapas indicar um fiscal de chapa, para acompanhar as funções da Comissão Eleitoral a fim de verificar a lisura do processo. Este acompanhamento não terá direito de voz ou voto nas reuniões da Comissão, para que não haja interferência ou parcialidade nas decisões desta.

§ 4º A reunião com as chapas homologadas, será no dia 14 de maio de 2021 às 14h. Nesta reunião será feita a indicação do fiscal de chapa, caso tenha mais de uma chapa inscrita, será debatido a possibilidade de debate, e outras questões pertinentes ao processo eleitoral.

#### **Art. 5. CAMPANHA ELEITORAL**

§ 1º A campanha eleitoral estender-se-á, conforme previamente estabelecido, das zero horas do dia 15 de maio de 2021 às 23:59 até o dia 20 de maio de 2021.

§ 2º Todos os atos de campanha eleitoral serão feitos de forma remota a partir de mídia digital. Serão permitidos: materiais em imagem e vídeo, logos, hashtags, stickers, criação de redes sociais e sites em geral.

§ 3º As atividades de campanha devem ser encerradas às 23:59 horas do dia 20 de maio de 2021.

§ 4º O debate entre as chapas inscritas e homologadas ocorrerá no dia 18/05 Às 17h no Instagram oficial da UEPB Campus VII. Caso haja apenas uma chapa inscrita, fica a critério da chapa promover uma sabatina para divulgação.

§ 5º Atos que infrinjam o estabelecido pelo presente edital, durante a Campanha Eleitoral, estarão sujeitos a deliberação da Comissão Eleitoral.

§ 6º A Comissão Eleitoral aceitará provas concretas, fotos, vídeos, testemunhos e flagras, que demonstrem descumprimento das normas estabelecidas por este Edital.

§ 7º Cabe somente à Comissão Eleitoral julgar as provas e as punições caso ocorram.

§ 8º As punições serão julgadas, caso ocorram, logo antes da apuração dos votos. Com denúncias feitas até às 20 horas do dia 21 de maio de 2021.

## Art. 6. APURAÇÃO

§ 1º A apuração ocorrerá no dia 21 de maio de 2021 após o fechamento das urnas, através do Google Meet que será disponibilizado para as chapas inscritas.

§ 2º Votos por meio de e-mails repetidos, endereços eletrônicos que não sejam institucionais e matrícula ou nome de alunos que não constem na lista de alunos matriculados no período 2020.2 no curso de Licenciatura em Matemática - Campus VII (Patos), serão anulados pela comissão eleitoral.

**Parágrafo Único:** Caso a comissão eleitoral constate alguma irregularidade no voto, que não esteja supracitada, poderá anulá-lo com a devida justificativa.

§ 3º Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maior número de votos. Em caso de empate, proceder-se-á a nova eleição.

§ 4º A chapa não será eleita se o número de votantes seja inferior a 10% do número total de estudantes regularmente matriculados no respectivo curso de Licenciatura em Matemática - Campus VII (Patos).

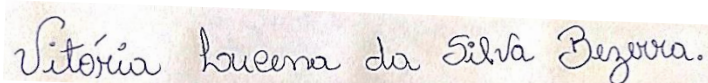
§ 5º A chapa não será eleita se o número de votos brancos for superior ao número de votos da(s) chapa(s) inscrita(s).

### CALENDÁRIO ELEITORAL Nº 001/2021

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital da Comissão Eleitoral	03/05/2021		Instagram e Facebook Oficial da UEPB Campus VII
Período de Inscrição de Candidaturas	04/05/2021 a 08/05/2021	Até 23h59	Correio Eletrônico - comissaoeleitoral.uepb.2021@gmail.com
Publicação da relação das chapas inscritas e homologadas e abertura do prazo de 48h para impugnação de candidaturas	12/05/2021	Até 17h	Enviado para o e-mail das chapas inscritas.
Reunião para fixação de data e regras para o debate e sorteio da ordem de disposição dos candidatos no sistema de votação	14/05/2021	14h	Google Meet - link a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral aos representantes de cada chapa
Campanha Eleitoral	15/05 - 20/05	Até 23h59	
Debate	18/05	às 19:00	Transmitido pelo Instagram oficial da UEPB Campus VII
<b>Realização da Consulta Online</b>	<b>21/05/2021</b>	<b>08h às 20h</b>	<b>Sistema de Votação Online (Google Forms)</b>

Apuração e divulgação dos resultados	21/05/2021	Após 20h	Meet e caso seja possível transmitido pelo Instagram oficial da UEPB Campus VII
Encaminhamento do ofício conclusivo da consulta para assinatura das coordenações e diretoria de centro.	25/05/2021	Até 17h	
Posse da Chapa Eleita	28/05/2021	14h	Instagram oficial da UEPB Campus VII

**Disposições finais** – Os casos omissos neste Edital, assim como encaminhamentos derivados de questões organizativas e de infraestrutura, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



Assinatura da Presidenta da Comissão Eleitoral

**ANEXO ÚNICO****Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)****Curso: Licenciatura em Matemática****Campus: VII (Patos)****Nome da Chapa:**  

---

**Membros:****Cargo:** \_\_\_\_\_**Nome Completo:**  

---

**Matrícula:** \_\_\_\_\_**Identidade (Frente e Verso): (Anexo)****RDM referente ao período 2020.2: (Anexo)**